



CASCABEL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebi em 10/12/14

*Kleide S. Mayer*  
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

PARECER Nº 670 /2014  
(Comissão de Justiça e Redação)

**Proposição:** Emenda nº 2 ao Projeto de Lei Ordinária nº 139/2014

**Autoria:** Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo

**Relator:** Vanderlei Augusto da Silva

**Parecer:** FAVORÁVEL

### I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade modificar a súmula do Projeto de Lei Ordinária nº 139/2014.

### II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL a presente matéria.

### III – VOTOS DA COMISSÃO

**Pelas conclusões do Relator:** Vereadores Pedro Maria Martendal de Araújo, Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 09 de dezembro de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)  
Presidente

*Vanderlei Augusto da Silva*  
Vanderlei Augusto da Silva (PSC)  
Secretário

*João Paulo de Lima*  
João Paulo de Lima (PSD)  
Membro